RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)

ESTADO DA PARAÍBA Ás: 13:30 hs. Em: 25 / 11 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

VISTO

REQUERIMENTO Nº 732 /2019
(Da Vereadora Graça Rezende)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 29 / 11 / 19
Presidente

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado Ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano**, bem como a **Secretaria de Educação (SEDUC) e a Secretaria de Cultura**, solicitando que seja incluída na Programação do "ANO CULTURAL MESTRE BENEDITO", a Publicação da Lei, de minha autoria, devidamente sancionada pelo Prefeito Municipal em 25 de novembro de 2019, que **"RECONHECE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB), O COCO DE RODA DO MESTRE BENEDITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Plenário "Luiz de Góes", em 25 de novembro de 2019.

GRAÇA REZENDE
Vereadora - MDB

EXPEDIDO
Ofício nº 1230 / 2019
Em: 29 / 11 / 19
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 1231 / 2019
Em: 29 / 11 / 19
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 1232 / 2019
Em: 29 / 11 / 19
VISTO

AO EXPEDIENTE
Em: 19/09/2019
Presidente

CONSTOU NO EXPEDIENTE
DISTRIBUÍDO
Em: 19/09/2019
1º Secretária

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PROJETO DE LEI Nº 104 /2019.
(Da Vereadora Graça Rezende)

Reconhece como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Cabedelo (PB) o "Coco de Roda do Mestre Benedito", e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica reconhecido o "Coco de Roda do Mestre Benedito" como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Cabedelo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cabedelo (PB), em 16 de setembro de 2019.

GRAÇA REZENDE
Vereadora

JUSTIFICATIVA.

A presente propositura tem o objetivo reconhecer o "o "Coco de Roda do Mestre Benedito" como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Cabedelo (PB).

O coco de roda é uma dança de história centenária, é parte importante de cultura do nordeste brasileiro, sendo considerado patrimônio cultural imaterial. Apesar desta expressão cultural estar presente majoritariamente nas regiões litorâneas, acredita-se que ela teve início no interior, mais especificamente em quilombos, sendo fruto da junção de cultura negra e dos povos indígenas.

Conta-se que o nome "coco de roda" vem da atividade de bater o coco para a quebra e retirada da amêndoa, das batidas ritmadas no ato de quebrar o endocarpo duro, unida as cantigas tradicionais, nasceu este patrimônio cultural brasileiro.

Por ser oriunda de grupos historicamente marginalizados, esta cultura popular foi por anos negligenciada e mantida longe dos holofotes, ficando restringida aos limites das comunidades de descendentes dos indígenas e dos afro-brasileiros. No entanto, o coco de roda conseguiu resistir até os dias atuais, contando com pessoas que tentam reviver e disseminar esta fascinante representação artístico-cultural nordestina.

No Município de Cabedelo, o saudoso José Benedito da Silva Filho, o mestre Benedito, fundou um grupo de coco de roda, o Coco de Roda e Ciranda do Mestre Benedito, que foi oficializado em 1976, mas o início das atividades é datado desde os anos 50 no bairro do Monte Castelo.

Pela cabeça de Benedito nunca passou a ideia de que a brincadeira de tocar coco e dançar ciranda em família um dia viraria um grupo formal. Mesmo antes de se mudar de Cruz do Espírito Santo para Cabedelo, em 1950, o patriarca já tinha o costume de convocar filhos, netos, irmãos e vizinhos para a despretensiosa dança em grupo.

As apresentações tinham letra e ritmo, mas eram guiadas, sobretudo pelo improviso. Com o tempo e a notoriedade local, o coco foi sendo cada vez mais requisitado para passagens por festas juninas, carnavais e eventos de bairro.

Atualmente o grupo é comandado por sua filha, a célebre Terezinha da Silva Carneiro, a dona Teca do Coco, conhecida por todos os cabedelenses e um dos grandes nomes da cultura popular na Paraíba. Dona Teca perpetua a

cultura cabedelense através da música e da dança, ela dá voz ao ritmo popular, fazendo parte da identidade da cidade.

Hoje em dia, o grupo segue fazendo apresentações, em especial em eventos organizados no município, dona Teca sempre é convidada para falar sobre a cultura do coco de roda, em algumas ocasiões sendo a principal homenageada. Em 2009, ela foi uma dos contemplados pela Lei Canhoto da Paraíba, recebendo o título de Registro Mestre das Artes na categoria de puxadora de coco de ciranda.

A valorização do coco de roda é de extrema importância para que haja a perpetuação desta cultura, mantendo viva a história do nordeste brasileiro, fortalecendo a identidade regional através das manifestações culturais populares. Apresentações regulares em eventos organizados pela gestão pública é uma forma de prestigiar e cultivar nas novas gerações o sentimento de pertencimento regional, além de alçar a bandeira do Município de Cabedelo e do Estado da Paraíba para a visibilidade em outros Estados.

Espero de contar com o valioso apoio dos nobres Pares em favor da aprovação da matéria pela relevância do tema.

Cabedelo (PB), em 16 de setembro de 2019.

GRAÇA REZENDE
Vereador/MDB